



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 09 de Dezembro de 2004-Nº 2318 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5639

ALTERA PARCIALMENTE OS ANEXOS I E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 4.000/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada Tabela de Classificação de cargos e Funções do Pessoal Civil, no Grupo Operacional Apoio Técnico-Administrativo, constante do Anexo I da Lei nº 4.000, de 05 de dezembro de 1994, nos termos seguintes:

GRUPO OPERACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO SALARIAL	CLASSE	NÍVEL
Apoio Técnico-Administrativo	Técnico em Contabilidade	V	B	10
	Técnico em Contabilidade	VI	A	11
	Técnico em Contabilidade	VI	B	12

Art. 2º - O Anexo VI da Lei Municipal nº 4.000, de 05 de dezembro de 1994, na parte referente aos critérios para enquadramento no cargo/função de Técnico em Contabilidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	▪ Atuais ocupantes dos cargos que não atendam as exigências da classificação II e III.
	II	▪ Curso de Ensino Médio ou contar com mais de 10 anos de efetivo exercício na municipalidade.
	III	▪ Curso Superior ou contar com mais de 15 anos de efetivo exercício na municipalidade.

Parágrafo único – Ficam garantidos aos atuais ocupantes do cargo/função de Oficial Administrativo, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações os direitos adquiridos anteriores à aplicação da presente Lei.

Art. 3º - O ingresso de servidor efetivo em qualquer cargo ou função do quadro de carreira do serviço público municipal dar-se-á no nível estabelecido em Lei, e em conformidade com a escolaridade mínima exigida em Edital para Concurso Público, resguardado o direito adquirido em razão de acesso e/ou promoção exclusivamente em decorrência da aplicação dos critérios legais estatuídos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, aplicando seus efeitos aos servidores estáveis, não gerando quaisquer direitos anteriores a esta data, revogadas as disposições em contrário.”

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2004

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5643

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**HERMÍNIO TELLES**”, a escadaria interligando as ruas Coelho Melo a Dr. José de Medeiros, no bairro Ibitiquara, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

LEI Nº 5644

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **ALMÉRICO MARTINS VIANA**, a via pública que se inicia na rua Santino Samuel Aguiar, e termina na rua ainda sem nomenclatura, no bairro São Francisco de Assis, conforme xerox e croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5645

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **MILTON LOPES BARBIERE**, a via pública que se inicia na rua Valdecy Antônio Savignon, e termina na rua ainda sem nomenclatura, no bairro São Francisco de Assis, conforme xerox e croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5646

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **LUCAS BARBOSA DE SOUZA**, a via pública que liga a Escadaria Ana Maria de Jesus à Rua Agliberto Rodrigues Moreira no bairro Alto Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5647

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua “**D**” **IGNEZ CONTARINI COSTA**, a rua nº 4 do loteamento “Sítio Verde”, aprovado pela Prefeitura conforme o Processo nº 110252, Protocolo 20571/2002 e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob nº R. 5-7841 a 30/09/2003, sítio no bairro “Marbrasa”, que parte da rua nº 3, em subida, e desemboca, em descida, na mesma rua nº 3 de frente para a rua nº 2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5648

DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILLAGE DA LUZ NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **ALBINA OGGIONE DA SILVA – Dª DOCA**, a rua Projetada “1”, localizada no Bairro Village da Luz, com início na Rua Justiniano da Silva Junior e término na Rua Manoel da Silva Mota.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5649

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE TRANSPORTE COLETIVO AOS MEMBROS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos integrantes da **GUARDA MUNICIPAL (GUARDAS E AGENTES DE TRÂNSITO)** do Município, é assegurado o direito do **transporte gratuito** em todas as **EMPRESAS** concessionárias de transporte coletivo no âmbito Municipal.

Parágrafo único – Os **GUARDAS E AGENTES DE TRÂNSITO** usuários do benefício desta Lei, terão acesso aos veículos pela porta dianteira, mediante apresentação da **CARTEIRA FUNCIONAL**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5651

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA DE MULTAS E JUROS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anistiadas as multas e juros incidentes sobre o crédito tributário, vencido e não quitado até 31 de dezembro de 2003, e inscritos em Dívida Ativa, nos seguintes limites:

I – para pagamento em parcela única, com desconto de 100% (cem por cento);

II – para pagamento em até 03 (três) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento);

Parágrafo único – Para o parcelamento de que trata o inciso II deste artigo, aplicar-se-á os dispositivos da Lei nº 4.749/99.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 17 da Lei nº 4.749, de 05 de abril de 1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2004

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5652

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua “**DR. CARLOS GUIMARÃES COSTA**”, a rua nº 3 do loteamento “Sítio Verde”, aprovado pela Prefeitura conforme o Processo nº 110252, Protocolo 20571/2002 e registrado no Cartório de

Registro Geral de Imóveis sob nº R. 5-7841 a 30/09/2003, sítio no bairro “Marbrasa”, que se inicia na rua nº 1, em confluência, e vai até o limite esquerdo do loteamento em divisa com Rinaldo Facine e outros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5653

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua “**OSCAR FERREIRA DE FREITAS**”, a rua nº 1 do loteamento “Sítio Verde”, aprovado pela Prefeitura conforme o Processo nº 110252, Protocolo 20571/2002 e registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob nº R. 5-7841 a 30/09/2003, sítio no bairro “Marbrasa”, rua nº 1, essa que parte da Av. Francisco Mardegan e vai até a rua José Paineiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5654

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5208, DANDO-LHE NOVA REDAÇÃO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo único do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 5208, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

Parágrafo único – Os cargos de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Subsecretário de Informações Logística, não são considerados de natureza policial, em decorrência da formação exigida a seus ocupantes.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.331

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 01 de dezembro de 2004, as nomeações dos servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos comissionados, com lotação nas Secretarias descritas, como segue:

GAP

NOME	CARGO	DECRETO nº
Laurivânia Targa Machado	Divisão de Administração e Expediente - CSV-CD	15.314/04-parte
Wilson Gonçalves	Assessor Especial - CC.3	15.292/04-parte
Antonio Carlos Moreira Bastos	Assessor Especial - CC.3	15.292/04-parte

AEG

NOME	CARGO	DECRETO nº
Daladier Campos Emery	Assessor Especial - CC.3	15.292/04-parte
Maria Christina de Moraes Rangel	Assessora de Cerimonial CC.2	15.314/04-parte

COPLAN

NOME	CARGO	DECRETO nº
Deocleciano Fonseca de Andrade Filho	Divisão de Planejamento Rural CSV-CD	15.290/04-parte
Jayme de Araújo Silva Filho	Divisão de Planejamento Urbano CSV-CD	15.290/04-parte

SEMSET

NOME	CARGO	DECRETO nº
Heron Kardec Martins Lopes	Diretor do Departamento de Trânsito/CSV-DD	15.290/04-parte

P.G.M.

NOME	CARGO	DECRETO nº
Carlos Augusto Carletti	Assessor Técnico da Procuradoria CC.2	15.290/04-parte
Vanda da Silva Lopes Fraga	Assessor Técnico da Procuradoria CC.2	15.290/04-parte
Roberto Depes	Subprocurador	15.290/04-parte
João Aprígio Menezes	Subprocurador	15.290/04-parte
José Eduardo Coelho Dias	Subprocurador	15.290/04-parte

SEMO

NOME	CARGO	DECRETO nº
Romildo Moreira de Azevedo Júnior	Assessor Técnico e Administrativo CC.2	15.290/04-parte
Solange Maria Gaiote dos Santos	Divisão de Apoio Administrativo CSV-CD	15.290/04-parte

SEME

NOME	CARGO	DECRETO nº
Eloísa Maria da Silva Fornazier	Diretora do Centro de Reabilitação de Dependente Químicos "Mãe Peregrina" – CC.2	15.290/04-parte
Luciana Targa Rodrigues	Assessor Especial CC.3	15.290/04-parte
Carlos Rogério de Paula	Assessor Especial CC.3	15.290/04-parte

SEMREM

NOME	CARGO	DECRETO nº
Rita de Cássia Rodrigues Gomes	Assessor Especial CC.3	15.290/04-parte

SEMUS

NOME	CARGO	DECRETO nº
Elizete Maria Fiório Amaral	Coordenador Geral do CCZ - CC.2	15.291/04-parte
José Luiz Torres Lopes Filho	Assessor Especial CC.3	15.290/04-parte
Lilían Portugal Federici	Departamento de Assistência Farmacêutica CSV-CD	15.290/04-parte

SEMSUR

NOME	CARGO	DECRETO nº
Jonas Libardi	Divisão de Administração de Cemitério CSV-CD	15.290/04-parte
Maria Éster Cardoso Chiecon	Departamento de Programas Ambientais CSV-DD	15.290/04-parte
Paulo Crível	Assessor Especial CC.3	15.290/04-parte
Jorge Luiz da Cruz Neves	Assessor Especial CC.3	15.317/04-parte

SEMTRA

NOME	CARGO	DECRETO nº
Antonio Carlos Ozelame	Assessor Especial CC.3	15.317/04-parte
Jorcelino Sardemberg	Divisão de Expediente CSV-CD	15.317/04-parte
Luiz Carlos Borges	Divisão de Oficina de Manutenção e Caldeiraria CSV-CD	15.317/04-parte

SEMCA

NOME	CARGO	DECRETO nº
Raul Gonçalves Ferreira da Silva Neto	Assessor Especial CC.3	15.292/04-parte

SEAGE

NOME	CARGO	DECRETO nº
Delcineia Rodrigues Silveira	Departamento de Auditoria Geral - CSV-DD	15.292/04-parte
Valquíria Tavares	Divisão de Apoio Administrativo - CSV-CD	15.292/04-parte
Angélica Ferreira Azeredo	Assessor Especial CC.3	15.292/04-parte

SEMEL

NOME	CARGO	DECRETO nº
José Marcos Fernando do Carmo	Assessor Especial CC.3	15.292/04-parte
Maria da Penha Batista da Silva	Divisão de Eventos - CSV-CD	15.292/04-parte
Samuel Pinto Ribeiro	Assessor Especial CC.3	15.292/04-parte

SEMUI

NOME	CARGO	DECRETO nº
Antonio Carlos Ravera	Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos - Soturno - CSV-CD	15.290/04-parte
João Colli	Departamento de Obras e Infra-Estrutura CSV.DD	15.290/04-parte
Ricardo Salles Coelho	Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos - Conduru - CSV-CD	15.290/04-parte
Valdeci Lino	Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos - Pacotuba - CSV-CD	15.290/04-parte

SEMUC

NOME	CARGO	DECRETO nº
Izabel Cristina de Almeida Bastos	Secretário Executivo do Projeto "Rubem Braga" - CSV-DD	15.292/04-parte
Nalva Buteri de Lima Freitas	Assessor Especial - CC.3	15.292/04-parte

SETRAB

NOME	CARGO	DECRETO nº
Cláudia de Jesus Freitas Costa Viana	Assessor Especial CC.3	15.290/04-parte

SEMMADES

NOME	CARGO	DECRETO nº
Odário Costa Ramos	Departamento de Recursos Naturais CSV-DD	15.292/04-parte

SEMDECON

NOME	CARGO	DECRETO nº
Túlio Januário Archanjo	Assessor Especial CC.3	15.292/04-parte

SEMAGRI

NOME	CARGO	DECRETO nº
Paulo José de Miranda	Divisão de Manutenção de Parques, Jardins e Arborização - CSV-DD	15.292/04-parte
Rosa Eunice Silva Castro	Departamento de Apoio Administrativo CSV.DD	15.292/04-parte

O.G.M.

NOME	CARGO	DECRETO nº
Marco Antonio André Bósio	Assessor Técnico Administrativo CC.2 (s/grat.)	15.291/04-parte
Humberto Mezini Gomes	Assessor Especial - CC.3	15.292/04-parte

GEREMUN

NOME	CARGO	DECRETO nº
Gerson Hipólito	Fiscal Supervisor CSV.DD	15.292/04-parte
Nilo Paula Santana	Divisão de Obras Emergenciais CSV.CD	15.292/04-parte
Nelson Lúcio Samuel	Assessor Especial - CC.3	15.292/04-parte

SEMDEC

NOME	CARGO	DECRETO nº
Mauro Andrade Nascimento Júnior	Assessor Especial CC.3	15.292/04-parte

SEMUDEC

NOME	CARGO	DECRETO nº
Valquíria Supeleto	Divisão de Apoio Administrativo e Logístico CSV-CD	15.292/04-parte 15.321/04

SME

NOME	CARGO	DECRETO nº
Sérgio Marçal Gouveia	Divisão de Projetos - CSV-CD	15.292/04-parte
Joacyr Volpato	Divisão Administrativa e de Controle de Material - CSV-CD	15.292/04-parte
Mário Robinson Alves dos Santos	Assessor para Assuntos de Eletricidade - CSV-AAE	15.292/04-parte
Juliana Paixão Rizzo dos Santos	Assessor Especial - CC.3	15.292/04-parte

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

* **Republicado por incorreção.**

DECRETO Nº 15.335

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV.CD, lotada na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 01 de novembro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 498/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 23707/2004, de 17.11.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **LUCIMAR ONOFRE CUNHA**, exercendo o cargo de Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 06 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23570/2004, de 11.11.2004,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, Engenheiro Civil VI B 12 D, lotado na Gerência Municipal, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23999/2004, de 23.11.2004,

RESOLVE:

Alterar a Port. nº 413/04, de 05 de outubro de 2004, inserindo na relação apresentada o nome do servidor **DAYVSON DANSI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Guarda IV A 07 C.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 504/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24113/2004, de 25.11.2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2004, de 18.05.2004, referente à licença sem vencimentos do servidor **DOMINGOS JOSÉ DA SILVA**, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 506/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Ernani Joaquim da Rocha Filho	Vigia I B 02 B	SEMSET	30 dias	04.11.2004	24194/2004 24197/2004
Joziane Bayerl	Professor PEF-A I IV 07 D	ASEME	15 dias	26.11.2004	24233/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 232/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Obra de construção de muro de contenção para proteção de três casas abaixo de uma encosta no Bairro Nossa Senhora da Penha no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$33.645,57 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: De 07/12/2004 até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 24502/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

L. DA SILVA DUARTE, torna público que recebeu da SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental Nº 140/2004 com validade até 23 de novembro de 2005, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, na Rod. Ricardo Barbieri, 149, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

LUIZ CARLOS DORIGO, torna público que requereu à SEMMADES, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 24457/2004, para a atividade de terraplanagem, na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, lote 01 a03, quadra 29, Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)